

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 111/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor **ALCIONE FRANCISCO ONGHERO**, servidor Público e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005,


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor **ALCIONE FRANCISCO ONGHERO**, ocupante do cargo de Secretário de Escola, com 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC-02 do Grupo VII- Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

